



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 032/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre substituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -, do município de Tabapuã - SP”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- **Considerando** o disposto no Artigo 3º, da Lei Municipal nº 2001, de 03 de abril de 2007, em especial o parágrafo 2º da respectiva Lei;

- **Considerando** que o § 3º, do artigo 2º da Lei 2001, de 03 de abril de 2007 estabelece que os conselheiros deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo de escolha e indicação, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB -, do município de Tabapuã, criado pela Lei Municipal nº 2001, de 03 de abril de 2007, alterada pelas Leis nº 2.155, de 05 de maio de 2009 e 2.184, de 05 de agosto de 2009, representantes do Conselho Tutelar.

Membro titular: Fátima Catarina Carbonera, substituída por Laís Batista de Souza, RG: 41.525.645-8, CPF: 360.960.428-05.

Membro suplente: Bruna da Silva Mendes Marion, substituída por João Luiz Alves de Lima, RG: 13.686.332-2, CPF: 029.701.618-00.

Art. 2º - Os novos membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos até 03 de setembro de 2021, permitido sua recondução.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Diretoria Administrativa, afixado em local de costume desta Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

